



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022-CMM-NEX

A Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Moju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Em Licitação Com Análise e Acompanhamento de Processos Licitatórios, Para Serem Realizados Junto Ao Poder Legislativo**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **002/2022-CMM-INEX** para a empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ: 44.525.379/0001-29**, no Valor Global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara de Moju/PA, 10 de janeiro de 2022.

**ELIOMAR CRUZ DA SILVA**  
*Ordenadora de Despesas*  
*Presidente da Câmara Municipal*